

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 89/2013

Substituição do equipamento distribuidor de esterco do Condomínio de Produtores da Associação de Moradores e Amigos do Distrito de São Luiz do Oeste.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Executivo a realização de estudo de viabilidade orçamentária dentro do exercício, visando a substituição do equipamento de distribuição de esterco, cedido a Associação de Moradores e Amigos de São Luiz do Oeste, em forma de comodato, pelo Convênio Cultivando Água Boa da Itaipu e do Programa dos Condomínios da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, neste Município.

“Faz saber que os equipamentos são muito importantes para a agricultura, na medida em que contribuem para aumentar a fertilidade do solo, através da utilização do adubo orgânico; para um uso mais racional dos dejetos de suínos, e para reduzir os danos ao meio ambiente, minimizando os riscos de vazamento de dejetos das esterqueiras; bem como o projeto tem relevante importância, pois visa melhorar a qualidade dos recursos hídricos e preservar o meio ambiente, com a participação do poder público em parceria com os próprios produtores rurais”.

Diante do exposto, e em face ao atual estado do equipamento solicitado, devido ao tempo de uso, vimos indicar a esta Municipalidade que sejam adotados procedimentos de substituição do mesmo; principalmente pela perspectiva de ampliação no número de contemplados no programa, conforme manifestação da comunidade produtora.

SALA DAS SESSÕES, 26 de fevereiro 2014

ROGÉRIO MASSING

IND 089/2014
AUTORIA: Ver. Rogério Massing

